



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 114, DE 30 DE JULHO DE 2019.

REVOGA OS ENUNCIADOS JUCERJA N.º 29 e 54.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de n.º 2220 realizada em 24 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo n.º: E-11/001/533/2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Revogar os Enunciados de n.º 29 e 54.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0